



## PORTARIA Nº 401/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**, para revisão do Plano Diretor do Município de Candói, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SECRETARIA/DEPARTAMENTO
MATHEUS MULLER	ADMINISTRAÇÃO
VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ	FINANÇAS
LUIZ ANDRÉ AMARAL	CONTABILIDADE
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE	TRIBUTAÇÃO
ZINEU GURNASKI	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EMERSON RODRIGO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO
MARIA IZABEL CORRÊA LUCHESE	JURÍDICO
JOÃO MARCIO DE FREITAS	SAÚDE
JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON	EDUCAÇÃO
ROZANE HLUSKO	PROMOÇÃO SOCIAL
ELIZA MATOS	MEIO AMBIENTE
RAFAEL MORGENTALE DISCONZI	SERVIÇOS URBANOS
MICHELE MENEGUEL DA SILVA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
GILVAN FRANCISCO CZARNISESKI	AGRICULTURA E PECUÁRIA
GEORGE JOSÉ ROSA	PLANEJAMENTO

Art. 2º A coordenação da equipe ora designada ficará sob a responsabilidade do servidor **GEORGE JOSE ROSA**, e reunir-se-á mediante sua convocação.

Art. 3º. Caberá a equipe designada, dentre outras atribuições previstas em atos normativos vigentes, acompanhar a elaboração do Plano Diretor Municipal, conforme disposições contidas no processo de contratação nº 1.292/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2826  
De 01 / 08 / 2023  
Res. Inna

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 402/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 049/2023 que designava a servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.962.197-6 e inscrita no CPF nº 054.764.089-75, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeada pela Portaria nº 067/2017, matrícula: 2997-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Setor de Educação T. Integral e Aulas Diversificadas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 31 de julho de 2023.

  
**Aldemir Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2828  
De 03/08/2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 403/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **JULIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.932.503-8/PR e inscrita no CPF nº 058.645.029-79, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 157/2008, matrícula nº 1966-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Setor de Educação Tempo Integral.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 31 de julho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no JOM/PR  
Nº 2828  
De 03 / 08 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 404/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar o servidor **RAFAEL AMAURI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.109.147-6 e inscrito no CPF nº 113.246.929-52, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº 423/2022, matrícula nº 3528-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Geldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2828  
De 03 / 08 / 2023  
Resp. Imna



## PORTARIA Nº 405/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.106.206-4/PR e inscrito no CPF nº 057.362.969-26, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** – Nível 09, matrícula: 2069-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023, como segue:

- 14/08/2023 a 23/08/2023

- 02/01/2024 a 21/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de agosto de 2023.

  
Aldoino Godoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1PR  
Nº 2828  
De 03 / 08 / 2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 406/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **IRALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.228.546-6/PR e inscrito no CPF nº 027.498.109-22, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES** – Nível 08, matrícula: 2338-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/04/2022 a 01/04/2023**, como segue:

**- 01/08/2023 a 30/08/2023.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de agosto de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2828  
De 03 / 108 / 2023  
Assin. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 407/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS SPULDARO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.238.818-1/PR e inscrito no CPF nº 638.469.699-15, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA** – Nível 10, matrícula: 2325-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 22/03/2023, como segue:

- 01/08/2023 a 10/08/2023

- 06/11/2023 a 25/11/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de agosto de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2828  
De 03/08/2023  
Resp. Imna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 408/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Complementar nº. 55 de 13 de abril de 2023 e regulamentado pelo Decreto nº 331/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial para condução do Processo de Concessão de **ADICIONAL DE TITULAÇÃO** do ano de 2023, em atenção ao § 4º, art. 99-A Lei Complementar nº 32/2017, incluído pela Lei Complementar nº 55/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 331/2023, com a seguinte composição:

- a) **ANDREIA CORREA SANTOS – PROFESSORA**
- b) **FLORA REGINA BAYER – GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**
- c) **JANAINA BUENO SANTOS – ADVOGADA**

**Art. 2º** - A Comissão ora designada ficará sob a presidência da servidora **ANDREIA CORREA SANTOS**, reunindo-se quando por ela convocados.

**Art. 3º** Caberá a Comissão:

- I. Analisar os requerimentos de inscrição para o processo de concessão e seus anexos, observando as regras contidas na Lei Complementar nº 55/2023 e no Decreto nº 331/2023.
- II. Responder eventuais recursos ou pedidos de esclarecimentos, quanto ao processo de concessão;
- III. Elaborar e dar publicidade aos atos relativos ao processo de seleção;
- IV. Resolver os casos omissos.

**Art. 4º** A Comissão se dissolverá com o encerramento total do Processo de Seleção do ano de 2023.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 276/2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMIPR  
Nº 2831  
De 02 / 08 / 2023  
Resp. Imma

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 409/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **ADEMAR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.213.155-6/PR e inscrito no CPF nº 044.182.139-10, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS** na referida secretaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 07 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 283L  
De 08 08/2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 410/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	ADEMAR DA SILVA RODRIGUES
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CPF Nº	044.182.139-10
CNH/Nº	05591916530

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2831  
De 08 / 08 / 2023  
Resp. Imma



## PORTARIA Nº 411/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.905.550-8/PR e inscrita no CPF nº 980.494.109-00, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGO** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 028/2004, matrícula: 1702-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pela **OUVIDORIA** da Secretaria de Saúde – (FMS).

**Art. 2º** Conceder função **Gratificada Nível FG5**, conforme Lei Nº 1.648/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

  
Aldoino Galdoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2834  
De 11/08/2023  
Resp. Anna

AKL/RH



## PORTARIA Nº 412/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Remanejar o servidor **DIONATAN SANTOS CANDIDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.304.909-6/PR e inscrito no CPF nº 088.093.709-29, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II** – Nível B3-20, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2834  
De 11 / 08 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 413/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>SERVIDOR (A)</b>	SCHEILA DO PRADO
<b>CARGO</b>	CHEFE DE SETOR
<b>CPF Nº</b>	093.076.559-10
<b>CNH/Nº</b>	08126209187

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

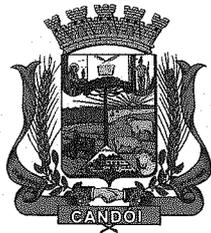
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2834  
De 11 08 / 2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 414/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **JOCIEL DE JESUS FRANÇA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.063.845-2/PR e inscrito no CPF nº 056.994.849-57, para o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 08 de agosto de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2834  
De 11 / 08 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 415/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **EVERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.868.884-6/PR e inscrito no CPF nº 082.349.449-75, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **SETOR DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2834

11/08/2023

Anna

AKL/RH



## PORTARIA Nº 416/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	EVERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	082.349.449-75
CNH/Nº	05926310610

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2834  
De 11 / 08 / 2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 417/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Incluir membros na Comissão para **Atuar e Responder pelo Controle e Destinação final de materiais como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal**, nomeada pela Portaria nº 008/2023, como segue:

**INCLUIR:**

**Membro – TEÓFILO KRUK**

**Membro – EVERALDO ARAÚJO LEJANOSKI**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2023.

  
**Aldo Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2834  
De 11 / 08 / 2023  
Resp. Imma



## PORTARIA Nº 418/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatadas no Memorando nº 1.717/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo

**MARIA EDITH SCISLOWSKI** – Agente Administrativo

**MATHEUS MULLER** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2832  
De 09 de 08 de 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 419/2023

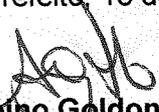
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Suspender temporariamente os efeitos da Portaria nº 390/2023 que concedia ao servidor **IRINEU SENKIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.414.237-4/PR e inscrito no CPF nº 752.884.609-06, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 133/2012, matrícula nº 2306-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2838  
De 17/08/2023  
Resp. Imma

AKL/RH



## PORTARIA Nº 420/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **NILCE DA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.412.284-0/PR e inscrita no CPF nº 044.842.769-92, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** – Nível 33, matrícula: 2729-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **22/01/2022 a 22/01/2023**, como segue:

- 11/09/2023 a 25/09/2023

- 11/03/2024 a 25/03/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 15 de agosto de 2023.

  
Aldoino Gordoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2839  
De 18/08/2023  
Resp. Imna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 421/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 123/2023 que concedia a servidora **INEDITE INES MATHIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.614.211-2 e inscrita no CPF nº 025.390.279-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, nomeada pela Portaria nº 058/2015, matrícula nº 2738-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme o Artigo nº 108 – Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 13 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR  
Nº 2839  
De 18 / 08 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 422/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10**, matrícula: 1546-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 22/08/2023, como segue:

- 11/09/2023 a 30/09/2023.

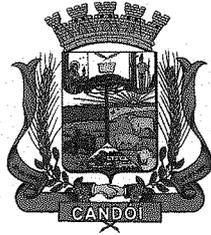
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de agosto de 2023.

  
**Aldemir Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2839  
De 18/08/2023  
Resp. Amro



## PORTARIA Nº 423/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.905.550-8/PR e inscrita no CPF nº 980.494.109-00, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGO** – Nível 12, matrícula: 1702-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 03/02/2022, como segue:

- 02/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no JOM/PR  
Nº 2839  
De 18 / 08 / 2023  
Resp. Imna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 424/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **NILSON VITORIANO GEBER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.787.062/AM e inscrito no CPF nº 417.891.992-04, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL 40H** – Nível 34, matrícula: 3021-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 03/02/2023, como segue:

- 04/09/2023 a 15/09/2023

- 12/12/2023 a 29/12/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

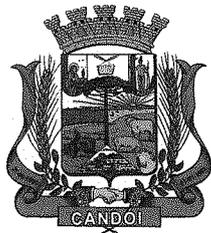
Gabinete do prefeito, 18 de agosto de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 3840  
De 21 de 08 de 2023  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 425/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear Comissão Eleitoral, em conformidade com os Decretos nº 11/2021 e nº 339/2023, para prosseguir com normativas decorrentes das eleições para diretor (a) nas Escolas e Cmei's municipais, a qual será composta pelos seguintes membros:

- JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON** – Representante da Secretaria de Educação.  
**JULIANA FERREIRA** – Representante da Secretaria de Educação.  
**GISELI SANTOS DA SILVA** – Representante da Secretaria de Educação.  
**FRANCIELI LEITE MUGNOL DA SILVA** – Representante do Cmei Pequeno Príncipe.  
**JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO** – Representante do Cmei Maria Irene Araújo Alves.  
**ANDREIA MARINHO XAVIER** – Representante do Cmei Prof. Andrei Mugnol Ribeiro.  
**TANIA MARIA PERIN** – Representante da Escola Municipal Ormi França Araújo.  
**LUCIANE KELLY CECHI GIACOMIN** – Representante da Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo.  
**JOSEANE TEIXEIRA VIANA BARBOSA** – Representante da Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.  
**ANDREIA KICH BRANDALIZE** – Representante da Escola Municipal do Campo São Pedro.  
**VANILZE DE CÔL MUHLENBRUCK** – Representante da Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.  
**PRISCILA CADORIN** – Representante da Escola Municipal Tereza Stavny da Silva.

**Art. 2º.** A Comissão ora designada ficará sob a presidência da servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON**, reunindo-se quando por ela convocados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2840  
De 21 de 08 de 2023  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 426/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOCEMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.732.772-8/PR e inscrito no CPF nº 038.436.529-96, ocupante do cargo efetivo de **MECANICO ELETRICISTA** – Nível 10, matrícula: 2804-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023, como segue:

- 01/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 21 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2843  
De 24 / 08 / 2023  
Resp. Imma



## PORTARIA Nº 427/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Retificação

### RESOLVE

**Art. 1º** Incluir membro na Comissão Eleitoral, em conformidade com os Decretos nº 114/2021 e nº 339/2023, para prosseguir com normativas decorrentes das eleições para diretor (a) nas Escolas e Cmei's municipais, nomeada pela Portaria nº 425/2023, como segue:

#### INCLUIR:

**Silvana Nunes Carvalho Martim** – Representante da Escola Municipal do Campo Miguel Martin.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

  
**Aldemir Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2851  
De 05/09/2023  
Resp. Dmna



## PORTARIA Nº 428/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **ANDREIA STAVNY DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.618.718-5/PR e inscrita no CPF nº 073.570.679-47, para o cargo efetivo de **FARMACEUTICO** – Nível 11, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

  
Aldoir Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2847  
De 30.08.2023  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 429/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **DENISE REGINA BISELLO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.455.031-9/PR e inscrita no CPF nº 061.113.639-21, para o cargo efetivo de **ENFERMEIRA** – Nível 25, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2847  
De 30/08/2023  
Resp. Imma



## PORTARIA Nº 430/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **PAMELA KATRINA VOISKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.595.945-1/PR e inscrita no CPF nº 105.405.269-75, para o cargo efetivo de **ENGENHEIRO A CIVIL – Nível 12**, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. 3243

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Galdoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2847  
De 30 / 08 / 2023  
Resp. Imna



## PORTARIA Nº 430/2023

Republicação

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **PAMELA KATRINA VOISKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.595.945-1/PR e inscrita no CPF nº 105.405.269-75, para o cargo efetivo de **ENGENHEIRO A CIVIL** – Nível 12, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

  
Aldo Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2851  
De 05/09/2023  
Resp. Imna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 431/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatadas no Ofício nº 550/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo

**ADILSON KAVETZKI** – Assessor I

**EDNILSON PELLIZZARI** – Motorista II

**Art. 2º** A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

SOM IPR

2853

08/09/2023

Anna



## PORTARIA Nº 432/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
SERVIDOR (A)	NELINHO ARANTES FANK
CARGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CPF Nº	061.778.969-01
CNH/Nº	04548200957

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2848  
De 31 / 08 / 2023  
Resp. dmnd



## PORTARIA Nº 433/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis fatos relatados no Memorando nº 1.866/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

**GILIARD RESMINI** – Contador

**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contador

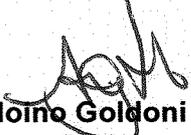
**LARISSA ROCHA MUZZULON** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR  
Nº 2851  
De 05/09/2023  
Resp. Imma

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 434/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **VANESSA RAVARENA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.015.610-3/PR e inscrita no CPF nº 085.422.729-60, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, matrícula: 3395-1, nomeada pela Portaria nº 040/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 12/09/2023.

Gabinete do prefeito, 31 de agosto de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR  
Nº 2850  
De 04 / 09 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 435/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **JOUBERT BRUTOLIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.825.259-2/PR e inscrito no CPF nº 055.479.309-11, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **SETOR DO PROCON**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

  
**Aldoino Goldeni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2850  
De 04 / 09 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 436/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatadas no Memorando nº 1.897/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:

**LUCENA DALVA VILHA VOAS** – Contadora

**MATHEUS MULLER** – Agente Administrativo

**LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE** – Fiscal Fazendário

**GILIARD RESMINI** – Contador

**Art. 2º** A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **LUCENA DALVA VILHAS VOAS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2850  
De 04.09.2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 437/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

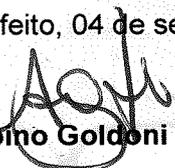
**Art. 1º** Excluir membro da Comissão para **Atuar e Responder pelo Controle e Destinação final de materiais como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal**, nomeada pela Portaria nº 008/2023, como segue:

**EXCLUIR:**

**Membro – ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2852  
De 06/09/2023  
Resp. Ammau



## PORTARIA Nº 438/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	JOCIEL DE JESUS FRANÇA
CARGO	ASSESSOR II
CPF Nº	056.994.849-57
CNH/Nº	04162631650

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2853  
De 08/09/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 439/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **BRUNA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.918.297-0/PR e inscrita no CPF nº 066.522.949-66, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA** – Nível 11, matrícula: 2657-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/06/2022 a 18/06/2023**, como segue:

- 11/09/2023 a 20/09/2023

- 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMI PR  
Nº 2852  
De 06/09/2023  
Resp. dmnau

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 440/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) referente ao Processo nº 3.354/2023, com os seguintes membros:

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – Assessor Especial I

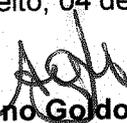
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

MATHEUS MULLER – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a presidência da Sra. LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA, e se reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2852  
De 06/09/2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 441/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **SOELI MORAES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.246.707-0 e inscrita no CPF nº 022.504.619-96, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeada pela Portaria nº 766/2000, matrícula nº 1404-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2865  
De 26/09/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 442/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **SOELI MORAES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.246.707-0 e inscrita no CPF nº 022.504.619-96, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeada pela Portaria nº 272/2010, matrícula nº 1404-2, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
**Aldóino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

JOM/PR

2865

26 / 09 / 2023

Amra



## PORTARIA Nº 443/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCIO MICHEL DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.797.950-2/PR e inscrito no CPF nº 054.699.579-93, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II – Nível B3-20**, matrícula: 3604-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/09/2022 a 15/09/2023**, como segue:

- 01/10/2023 a 15/10/2023

- 01/03/2024 a 15/03/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2865

26 / 09 / 2023

Amna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 444/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI (PR), no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020 alterada pela Lei Federal 14.276/2021;

Considerando as Portarias FNDE\STN nº 3 e FNDE nº 807, as quais dispõem sobre abertura de conta específica para gestão dos recursos destinados ao FUNDEB;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.466/2018 que institui o Fundo Municipal de Educação;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar atribuições ao Secretário de Finanças, nos termos do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao Art. 3º da Lei 1.466/2018, que instituiu o Fundo Municipal de Educação, para movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Educação.

**Art. 2º** As atribuições previstas no Art. 1º desta portaria, limitam-se a guarda e aplicação da receita repassadas ao município através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**Art. 3º** para gestão dos recursos do FUNDEB, deverá ser observado a rigor as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276/2021, e das portarias FNDE/STN nº 3/2022 e FNDE 807/2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
Aldônio Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Jornal PR  
Nº 2858  
De 15/09/2023  
Resp. Anna

VLA/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 445/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Incluir membros da Comissão para Atuar e Responder pelo Controle e Destinação final de materiais como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, nomeada pela Portaria nº 008/2023, como segue:

**INCLUIR:**

**Membro** – GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA

**Membro** – AGENOR XAVIER DE ARAÚJO FILHO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2023.

  
Aldino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2865  
De 26/09/2023  
Resp. Amna



## PORTARIA Nº 446/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DEVOLVIDOS PELA EMPRESA EZEQUIEL DA ROSA FACÇÃO E VESTUÁRIO – ME ao Município após a rescisão do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2018, com os seguintes membros:

**RONALDO KEGLER** – Chefe de Setor

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo

**MICHELE MENEGUEL DA SILVA** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a presidência da Sra. **MICHELE MENEGUEL DA SILVA**, e se reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no: DOM/PR  
Nº 2862  
De 21/09/23  
Reso. flora



## PORTARIA Nº 447/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>SERVIDOR (A)</b>	JULIANA FERREIRA
<b>CARGO</b>	PROFESSORA
<b>CPF Nº</b>	058.645.029-79
<b>CNH/Nº</b>	04497133148

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2023.

  
**Aldemir Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2865  
De 26 / 09 / 2023  
Resp. Umau

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 448/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **FABRICIA GLORIA FERRAZZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.455.023-8 e inscrita no CPF nº 092.750.409-07, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº 213/2023, matrícula nº 3671-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/09/2023.

Gabinete do prefeito, 12 de setembro de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no: DOM/PR  
Nº: 2858  
De: 15.09.23  
Resp.: flora



## PORTARIA Nº 449/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **CRISDAIANE CARNEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.487.264-6 e inscrita no CPF nº 064.964.659-24, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO**, nomeada pela Portaria nº147/2012, matrícula nº 2320-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de setembro de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2858  
De 15/09/23  
Resp. flora



## PORTARIA Nº 450/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Remanejar o servidor **ELIOMAR RAMOS BUENO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.619.550-0/PR e inscrito no CPF nº 042.484.359-50, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 339/2012, matrícula: 2420-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05/09/2023.

Gabinete do prefeito, 13 de setembro de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado em: DOM/PR  
Nº 2858  
De 15/09/23  
Pelo [assinatura]

AKL/RH